REQUERIMENTO Nº , DE 2020

(Autoria: Deputada Arlete Sampaio)

Requer a realização de Audiência Pública Remota com a finalidade de debater o dia 20 de novembro e a luta contra o racismo no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos da Resolução nº 319, de 2020, desta Câmara Legislativa, venho requerer a realização de Audiência Pública Remota (APR), com a finalidade de debater **o dia 20 de novembro e a luta contra o racismo no Distrito Federal,** no dia 23 de novembro de 2020, a partir das 19hs.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei Federal no 12.519, de 10 de novembro de 2011, institui o dia 20 de novembro como Dia Nacional de Zumbi dos Palmares e da Consciência Negra. Em alusão a data em que no ano 1695 morreu Zumbi dos Palmares, o mais importante líder e herói do Quilombo dos Palmares, um dos grandes refúgios negros de resistência no período da escravidão.

Assim, o dia 20 de novembro é dedicado a uma reflexão da história de lutas, resistência e valorização do povo negro que sofre desde o período escravocrata com uma intensa opressão e discriminação racial.

A legislação federal determinou que caberia aos municípios definir o feriado, o que atualmente ocorre em mais de 1000 (mil) municípios de 18 estados diferentes. E ainda temos a data como feriado estadual em 7 unidades da federação: Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, São Paulo, Mato Grosso, Alagoas, Amazonas e Amapá.

No Distrito Federal, a Lei no 244, de 18 de março de 1992, instituiu a Semana da Consciência Negra, a ser comemorada na semana do dia 20 de novembro, que passou a fazer parte do calendário oficial de comemorações do GDF. Neste mesmo sentido, em 07 de maio de 2002, foi publicada a Lei nº 2.974 que instituiu o dia 20 de novembro como ponto facultativo no Distrito Federal.

Em razão do fato do ponto facultativo previsto no art. 1º da Lei no 2.974/2002 nunca ter sido efetivado no Distrito Federal, apresentei no ano de 2019 um Projeto de Lei para a instituição do feriado distrital na data mencionada com a finalidade de deixar marcada a data para conscientização dos preconceitos raciais, e lutas sociais pela busca por mais direitos ao povo negro.

Com o fato criado a partir de do Projeto de Lei 672/2019 o Governo do Distrito Federal foi provocado e pela primeira vez em 2020 foi publicado em Diário Oficial a oficialização do dia 20 de novembro ser ponto facultativo. Sendo uma conquista ao povo negro, tendo em vista que segundo dados da Codeplan, o Distrito Federal é composto por 56% de negros e negras em sua população, estando presentes em ampla maioria nas regiões administrativas com baixas rendas e apresentando um índice baixo de escolaridade, tendo na

Universidade de Brasília (UnB) menos de 20% de estudantes negros e 2% de professores negros. Esses e outros fatores fazem o Distrito Federal aparecer na lista das 5 unidades da federação em que há mais mortes de jovens negros no país.

Um alto índice de ocorrências de injuria racial e racismo, com mais de 300 casos anuais, assusta a população negra do DF e demostra que o racismo está longe de ser superado da capital do país. Casos como da trabalhadora de um cinema que foi humilhada por ser negra ou os ataques a terreiros de religião de matriz africana tem que serem extintos do cotidiano de nossa cidade.

Assim, a radicalização no combate ao racismo e valorização do povo e cultura negra é mais uma justificativa para demarcação da data, a qual já apresentamos que o dia 20 de novembro seja decretado feriado.

Além de todo o contexto que envolve a simbologia do 20 de novembro, é preciso também debater os aspectos do racismo no Distrito Federal. É, portanto, nesse sentido que propomos a presente Audiência Pública Remota, para a qual conclamamos o apoio e a aprovação dos nobres pares.

ARLETE SAMPAIO
Deputada Distrital

Documento assinado eletronicamente por **ARLETE AVELAR SAMPAIO - Matr. 00130**, **Deputado(a) Distrital**, em 11/11/2020, às 11:28, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS - Matr. 00067**, **Deputado(a) Distrital**, em 11/11/2020, às 16:28, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO - Matr. 00154**, **Deputado(a) Distrital**, em 11/11/2020, às 16:33, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. 00146**, **Deputado(a) Distrital**, em 11/11/2020, às 16:52, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134**, **Deputado(a) Distrital**, em 16/11/2020, às 14:34, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0255916** Código CRC: **047163FF**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 16– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8162
www.cl.df.gov.br - dep.arletesampaio@cl.df.gov.br

MEMORANDO Nº 198/2020-SELEG-LEGIS

Brasília, 11 de novembro de 2020.

Ao: Gab. Dep.
Assunto: Reservar data na Agenda Geral de Eventos

Senhor(a) Deputado(a),

Anexar um DESPACHO do Cerimonial com "Data reservada na agenda geral de eventos", em seguida à Seleg para protocolar e incluir no expediente para leitura.

Atenciosamente,

MANOEL ÁLVARO DA COSTA

Secretário Legislativo

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030** , **Secretário(a) Legislativo(a)**, em 11/11/2020, às 11:42, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0256152** Código CRC: **63DB109E**.

DESPACHO

DATA RESERVADA NA AGENDA DE EVENTOS - PORTAL CLDF

23/11/2020 - 19 horas

Transmissão ao vivo pela TV CLDF

Paulo Pacheco

Cerimonial

Documento assinado eletronicamente por **PAULO BARBOSA PACHECO - Matr. 11680**, **Assistente Legislativo**, em 11/11/2020, às 12:10, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **0256157** Código CRC: **E22AC0D0**.

MEMORANDO Nº 31/2020-GAB DEP. ARLETE SAMPAIO-LEGIS

Brasília, 17 de novembro de 2020.

À Coordenadoria do Cerimonial
Assunto: Audiência Pública Remota dia 23 de novembro de 2020 - CEB .

Sr Coordenador,

Informo que na Audiência Pública Remota agendada para o dia 23 de Novembro de 2020 às 19 horas com a finalidade de debater **o dia 20 de novembro e a luta contra o racismo no Distrito Federal,** utilizaremos nossa plataforma Zoom para a gestão da sala virtual durante o evento.

Solicito também que a APR seja transmitidos pela Tv Web da CLDF.

Certo da atenção de Vossa Senhoria, desde já agradeço e me coloco à disposição para outras informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

GABRIEL MAGNO
Chefe de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. 22685**, **Chefe de Gabinete Parlamentar**, em 17/11/2020, às 09:26, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0262101** Código CRC: **B5AD7168**.

PROPOSIÇÃO - RQ 2009/2020

LIDO EM: 17/11/2020

Brasília, 17 de novembro de 2020

Documento assinado eletronicamente por **ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638**, **Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário**, em 17/11/2020, às 16:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0263594** Código CRC: **EAE722D5**.

DESPACHO

A Mesa Diretora para publicação (RICL, art. 153) e ao **SPL** para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para inclusão na Ordem do Dia. (Art. 145, VIII do RICL).

Brasília, 17 de novembro de 2020

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS
Assessor Legislativo

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS - Matr. 13821, Secretário(a) Legislativo - Substituto(a)**, em 18/11/2020, às 14:59, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0263596** Código CRC: **2B84A4E9**.